

PORTARIA N.º 8317, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

*"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal **Andréia Henn Ghisleni**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 815/2015, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Andréia Henn Ghisleni**, Matrícula n.º 037, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.